Dossiê da emenda Pix 202428550022

Plano de ação 09032024-069182 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 95% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 101% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 156% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Uczai
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA (SC)
Município / IBGE	Nova Itaberaba / 4211454
População (IBGE)	4696
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Obra de Urbanização, Recapeamento Asfáltico em CBUQ, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, na Estrada Municipal Nova Itaberaba EMNI 003-Linha Bela Vista da Taquara - Nova Itaberaba - SC

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428550022 de Pedro Uczai
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-01-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 252.390,79: 2024OB001132
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 147.609,21: 2024OB007077
2025-04-23 Contrato - R$ 378.484,19: Pavimentação asfáltica EMNI 003 L. Bela Vista
https://pncp.gov.br/app/contratos/95990131000170/2025/442

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-24 - R$ 378.484,19 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Pavimentação asfáltica EMNI 003 L. Bela Vista

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DES. DA INF. RODOVIÁRI (11117243000120)

Análise: O documento indica pavimentação asfáltica na EMNI 003 (Linha Bela Vista), compatível com o recapeamento asfáltico da emenda na mesma via. O valor de R$ 378.484,19 é inferior ao repasse de R$ 400.000,00, o que é coerente. O título não menciona drenagem pluvial nem sinalização viária, e o documento não traz CNPJ do fornecedor nem detalhes de escopo; por isso a correspondência é parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas quanto aos demais itens do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990131000170/2025/442

[pncp_contrato] 2024-11-04 - R$ 158.608,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL PONTE EM CONCRETO ARMADO COM AREA DE 39 60 m PARA A TRANSPOSICAO DO RIO TAQUARA NA ESTRADA MUNICIPAL EMNI 029 A LINHA NATAL ZONA RURAL NOVA ITABERABA SC COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA DA CAMARA DE VEREADORES

Fornecedor: DIEIZON LUIZ MAGRO LTDA (26834159000103)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de urbanização, recapeamento asfáltico em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária na EMNI 003 (Linha Bela Vista da Taquara), enquanto o contrato trata de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Taquara na EMNI 029 A (Linha Natal). A rodovia, a linha e o tipo de intervenção são diferentes, e o valor do contrato (R$ 158.608,80) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 400.000,00). O documento menciona recursos de emenda impositiva, mas isso não basta para vincular o contrato à emenda analisada. Trata-se de indício de divergência de objeto e valor, que exige verificação adicional; não constitui, por si só, irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990131000170/2024/1151

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 83.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO RURAL POLIÉDRICA NA EMNI 017 - LINHA BRASÍLIA - ZONA RURAL - NOVA ITABERABA - SC. Recursos de emenda vereadores

Fornecedor: PAULO R DE SOUZA OBRAS (21112949000153)

Análise: O documento refere-se a pavimentação poliédrica na EMNI 017 (Linha Brasília), enquanto a emenda declara obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, drenagem e sinalização na EMNI 003 (Linha Bela Vista da Taquara). A via, o tipo de serviço e o valor (R$ 83.000,00 frente a R$ 400.000,00) não coincidem. Há indício de que este contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que se trate de irregularidade. O documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990131000170/2026/374

[pncp_contrato] 2026-01-27 - R$ 93.435,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO RURAL POLIÉDRICA NA EMNI 017 - LINHA BRASÍLIA - ZONA RURAL - NOVA ITABERABA - SC. Recursos de emenda vereadores

Fornecedor: ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA (12572403000194)

Análise: O documento público trata de pavimentação poliédrica na EMNI 017 (Linha Brasília), enquanto o objeto declarado da emenda refere-se a recapeamento asfáltico em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária na EMNI 003 (Linha Bela Vista da Taquara). Há divergência de tipo de serviço, de logradouro e de valor (R$ 93.435,00 no documento frente a R$ 400.000,00 repassados). Não foi encontrada evidência de correspondência entre o documento e o objeto da emenda nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado como evidência de uso do recurso desta emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990131000170/2026/47

[pncp_contrato] 2025-10-30 - R$ 358.000,12 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à execução de pavimentação rural poliédrica na EMNI 003 e EMNI 023 - Linha Bela Vista da Taquara, processo SCC 00005510/2025.

Fornecedor: MAGUI TRANSPORTES LTDA (06865712000150)

Análise: O documento refere-se à pavimentação rural poliédrica na EMNI 003 e EMNI 023, enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de recapeamento asfáltico em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária na EMNI 003. Há coincidência parcial de via e localidade (Linha Bela Vista da Taquara), mas o tipo de serviço não coincide e não há menção a drenagem ou sinalização no documento. O valor (R$ 358.000,12) difere do repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990131000170/2025/1177

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69182/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69182/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69182/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428550022

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.